



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 220

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3868
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3870
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	3871
TAQUIGRAFIA.....	3884

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA Nº 0126777/2023-ALE/SUP-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 219, publicado no dia 07 de dezembro de 2023, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1085/2023-SUP-RH/ALERO, que nomeou o servidor **GILBERTO BARBOSA SILVA**. Conforme o Memorando 0126701/2023-ALE/GDEP-ISMAEL- CRISPIN/ASSTEC.

ONDE SE LÊ:

Assessor Parlamentar, código AP-10.

LEIA-SE:

Assessor Parlamentar, código AP-17.

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0126777

ATO DE DIÁRIA Nº 0126705/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Ji-Paraná/RO, no período de 07/12/2023 a 13/12/2023, para conduzir veículo e fazer a segurança do deputado estadual Nim Barroso durante agenda parlamentar, conforme processo nº 100.059.000139/2023- 27.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	Andre Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0126705

ATO DE DIÁRIA Nº 0127147/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de São Miguel do Guaporé e Cacoal/RO, no período de 10/12/2023 a 12/12/2023, para fazer a segurança do deputado estadual Alan Queiroz em agenda institucional, conforme processo nº 100.041.000291/2023-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0127147

ATO DE DIÁRIA Nº 0127157/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de São Miguel do Guaporé e Cacoal/RO, no período de 10/12/2023 a 12/12/2023, para acompanhar a visita técnica do deputado estadual Alan Queiroz, em a reunião na Secretaria de Saúde e com o Prefeito de São Miguel, para anunciar emenda parlamentar de aquisição de medicamentos para população municipal, além de registrar as tratativas com o Prefeito Sr. Cornélio, no âmbito local, com intuito de realizar posteriormente encaminhamentos, elaboração de políticas públicas, destinação de emendas parlamentares, conforme processo nº 100.041.000291/2023-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174257	José Roberto Basílio de Souza	Subchefe Parlamentar	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0127157



ATO DE DIÁRIA Nº 0127169/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de São Miguel do Guaporé e Cacoal/RO, no período de 10/12/2023 a 12/12/2023, para prestar assessoria ao deputado estadual Alan Queiroz, com registro de fotos, vídeos e filmagens, visando dar ciência e divulgação da agenda do parlamentar para a população, conforme processo nº 100.041.000291/2023-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172652	Marcelo Garcia Figueredo	Assessor Parlamentar	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0127169

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 034/2023/ALE/RO****Processo Administrativo nº 100.030.000082/2023-84**

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTTONS**, tendo como vencedora a empresa **CASA DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.617.529/0001-06**, no valor de **R\$ 11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais), conforme informações detalhadas nos autos do processo em destaque, por estar em conformidade com as normas legais: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, a saber:

G1	ITEM	Especificação	Und	Qtd.	Vlr-Unit	Vlr-Total
1	1	BOTTON DEPUTADO ESTADUAL - Modelo circular, medindo 18mm de diâmetro, confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac, banhado a níquel dourado, ao centro contendo a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), com fundo fosco medindo 11mm, colorida através de esmaltação e a inscrição "DEPUTADO ESTADUAL RONDÔNIA" em formato meia-lua, fechamento com pin e fecho borboleta.	UND	95	41,60	3.952,00
	2	BOTTON DEPUTADA ESTADUAL - Modelo circular, medindo 18mm de diâmetro, confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac, banhado a níquel dourado, ao centro contendo a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), com fundo fosco medindo 11mm, colorida através de esmaltação e a inscrição "DEPUTADA ESTADUAL RONDÔNIA" em formato meia-lua, fechamento com pin e fecho borboleta.	UND	25	52,00	1.300,00
	3	BOTTON BANDEIRA - Confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac - banhado a níquel dourado e coloridos através de esmaltação, com as bandeiras do Estado de Rondônia, do Brasil e do Poder Legislativo, cruzadas em diagonal, medindo 24X16mm, fechamento com pin e fecho borboleta.	UND	120	31,20	3.744,00
	4	BOTTON CERIMONIAL - Modelo retangular, medindo 5 cm de largura X 2cm de altura, confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac, banhado a níquel dourado com a inscrição "Assembleia Legislativa de Rondônia" no alto, fonte arial, em negrito, com a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), colorida, posicionada ao lado esquerdo abaixo e a inscrição "Cerimonial", com letras pretas minúsculas e a primeira letra maiúsculo, na fonte Kunstler Script, com 2 (dois) fechos em latão no verso para fixação.	UND	95	31,20	2.964,00
Total do GRUPO 1=>						11.960,00

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2023.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ERRATA

Ao Ato P nº 028/2023-LEG/ALE, de 1º de dezembro de 2023, publicado no DO-e-ALE nº 215, de 1º de dezembro de 2023 (pág. 3745).

ONDE SE LÊ:

ATO P Nº 028/2023-LEG/ALE

LEIA-SE:

ATO P Nº 037/2023-LEG/ALE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.435, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **André Luiz da Silva Gomes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.436, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao TEN CEL PM **Diego Batista Carvalho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao TEN CEL PM **DIEGO BATISTA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.437, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao CAP PM **Edson Melo Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao CAP PM **EDSON MELO RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.438, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Marcelo Júnior Franco de Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.439, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Sérgio Gonçalves da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.440, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Adélio Barofaldi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ADÉLIO BAROFALDI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.441, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Roosevelt Queiroz Costa Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ROOSEVELT QUEIROZ COSTA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.442, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Flávio Henrique de Melo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **FLÁVIO HENRIQUE DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.443, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Anderson Dantas da Costa Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.444, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Agrael de Jesus Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **AGRAEL DE JESUS PEREIRA**, pelas relevantes contribuições à Cultura do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.445, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL PM **Hugo Rodrigo Teixeira de Holanda**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL PM **HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.446, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CAP PM **Allan Nobre do Nascimento da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CAP PM **ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.447, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 2º TEN PM **Rosiana Maria da Rosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 2º TEN PM **ROSIANA MARIA DA ROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.448, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT PM **Marise de Oliveira Torres Uchoa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT PM **MARISE DE OLIVEIRA TORRES UCHOA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.449, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 2º SGT
BM **Irany da Costa Santana Zimmermann**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 2º SGT BM **IRANY DA COSTA SANTANA ZIMMERMANN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.450, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º
SGT PM **Regis Babetto Padia**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **REGIS BABETTO PADIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.451, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º
SGT PM **Tercio Silva Flor Sobrinho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **TERCIO SILVA FLOR SOBRINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.452, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **Giovano dos Santos Pinto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **GIOVANO DOS SANTOS PINTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.453, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Lucas Amante**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUCAS AMANTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.454, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Dolvaír Saia**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ DOLVAIR SAIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.455, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Janderson Rodrigues Dalazen**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.456, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Algmar José de Mesquita**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.457, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Sebastião Carneiro Martins**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.458, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Dalicio Albino**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DALICIO ALBINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.459, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Leandro da Costa Gandolfo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LEANDRO DA COSTA GANDOLFO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.460, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Avelino Silva Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **AVELINO SILVA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.461, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM **Dione Silas da Silva Cabral**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM **DIONE SILAS DA SILVA CABRAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.462, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à atleta **Millene Karine Fernandes Arruda**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à atleta **MILLENE KARINE FERNANDES ARRUDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.463, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM **Breno Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM **BRENO PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.464, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT
BM **Rafael Miramar Bezerra de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT BM **RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.465, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º
SGT BM **Ricardo Batista de Azevedo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **RICARDO BATISTA DE AZEVEDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.466, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor **Olavo Augusto Torquato Mozer**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.467, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Efrain Pereira da Cruz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **EFRAIN PEREIRA DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.468, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Empresa Irmãos Gonçalves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **EMPRESA IRMÃOS GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.469, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Título Honorífico de Cidadão Benemérito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Título Honorífico de Cidadão Benemérito do Estado de Rondônia, visando homenagear personalidades, comprovadamente dignas desse mérito, sendo detentoras de idoneidade moral e reputação ilibada, e que tenham praticado atos de relevante interesse social ou humanitário em favor da população.

Parágrafo único. A concessão da honraria independe do domicílio do agraciado.

Art. 2º O Projeto de Decreto Legislativo deve estar acompanhado de biografia completa do agraciado, ou respectivo currículo, devendo ser observadas as formalidades legais e regimentais.

Art. 3º A cada Parlamentar e por Legislatura poderá ser proposto até 50 (cinquenta) projetos de concessão

do Título Honorífico de Cidadão Benemérito do Estado de Rondônia.

Art. 4º A outorga do título, na forma deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, para este fim convocada, devendo estar presente o homenageado ou seu representante.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.470, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º
SGT PM **Alecsandro de Oliveira Vasques**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **ALECSANDRO DE OLIVEIRA VASQUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

33ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETIVO: outorga de Votos de Louvor aos Homenageados da Associação de Surdos de Rondônia — ASRO

EM: 04.12.23

INÍCIO: 15h41min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO CAMARGO

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, autoridades, convidados, assessores, servidores desta Casa que nos acompanham através dos gabinetes ou através da internet, estamos ao vivo através do YouTube no canal da Assembleia Legislativa de Rondônia, e, também, estaremos transmitindo através da TV Assembleia, canal 7.2.

É com grande satisfação que os recebemos para esta Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, após aprovação em plenário do Requerimento nº 227/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Delegado Camargo. Sejam todos bem-vindos.

Neste momento, convido para fazer parte da nossa composição de Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, proponente desta Sessão Solene.

Convido o Excelentíssimo Defensor Público Eduardo Guimarães Borges, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da Coletividade, neste ato representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Convidamos a Senhora Luzinete Xavier de Souza, Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, neste ato representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia.

Convidamos a Senhora Temis Teodora Gomes Cordeiro, Auditora Fiscal do Trabalho, Coordenadora do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitadas no Mercado de Trabalho.

Convidamos a Senhora Sirléia Bacelar Araújo, Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho.

Convidamos o Senhor Geovane Vasconcelos de Souza, Presidente da Associação de Surdos de Rondônia (ASRO).

Convidamos a Senhora Professora Dulcilene Saraiva Reis, Presidente do Projeto "Açaí com Libras".

Convidamos também o Senhor Sirineu Ramlow, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Espigão D'Oeste. Ainda em pé, solicito que o Deputado Delegado Camargo faça a abertura oficial deste evento.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Invocando

a proteção de Deus e a intercessão de São Francisco, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor aos Homenageados da Associação de Surdos de Rondônia — ASRO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Céus de Rondônia (Letra de Joaquim Araújo Lima, e Música do Doutor José de Mello e Silva).

(Execução do Hino "Céus de Rondônia")

Passo a palavra, neste momento, ao Excelentíssimo Deputado Estadual Delegado Camargo, para fazer um breve relato sobre a importância desta solenidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Eu quero desejar uma ótima e maravilhosa tarde a todos aqui presentes, aos demais amigos, companheiros que se encontram na Mesa comigo: o Defensor Público, Doutor Eduardo, a Doutora Luzinete, a Senhora Temis, o Vereador Sirineu, a Sirléia, o Geovane, a Dulcilene. Mas, na verdade, os maiores homenageados e os mais importantes, não são os membros da Mesa.

Hoje, nós estamos aqui reunidos para comemorar os nove anos da Associação dos Surdos de Rondônia. E, no começo desta solenidade, vocês viram que eu invoquei a proteção de Deus e, também, a de São Francisco — acredito que alguns escutaram — São Francisco de Sales, muitos o conhecem como São Francisco de Assis, o fundador da Ordem dos Colégios Salesianos.

E, por que eu fiz referência a Francisco de Assis? Há um motivo para isso. Havia em uma cidade chamada Anney, na França, um jovem que era surdo. E, naquela época, não existia qualquer linguagem onde as pessoas que não tinham a deficiência pudessem se comunicar com os surdos. E é então, atribuído, segundo a história, e está registrado nos boletins salesianos, que São Francisco de Assis adotou este jovem e inventou uma série de sinais para se comunicar com ele, a fim de evangelizá-lo, catequizá-lo e prepará-lo para receber a primeira comunhão. Então, eu desejo uma maravilhosa tarde com as bênçãos de Deus, e que, pela intercessão de São Francisco, nós possamos ter uma abençoada solenidade.

Quero agradecer também a todos que nos acompanham pelas redes sociais e quero dizer a vocês, queridos amigos que estão aqui: Doutor Eduardo, Doutora Luzinete, Doutora Temis, eu vejo muito discurso de inclusão. Falas. Vejo cartazinhos; vejo outdoors; vejo propaganda na televisão; vejo até inúmeros direitos assegurados em leis, mas, na hora de colocar isso em prática, é bem diferente.

Hoje a pauta da inclusão virou uma pauta "politicamente correta". Só que na hora de demonstrar a verdadeira inclusão, são poucos que assim o procedem. Mas, eu faço a minha parte. Eu gostaria de deixar registrado aqui para vocês, que dentre a minha assessoria, nós temos lá, Doutor, dois autistas e uma pessoa com deficiência.

Eu, como pai atípico, como pai de um autista, sei que a maioria desses direitos estão assegurados apenas no papel. Mas, quando você precisa de um intérprete dentro de uma escola, em uma delegacia para registrar um simples boletim de ocorrência policial ou quando você vai a um posto de saúde buscando um atendimento médico, sequer consegue comunicação com os servidores públicos; porque o Estado não foi capaz, ainda, de capacitar-se. Só faz outdoor, programinha, leis e sinal do amor. Mas, no dia a dia, na prática, isso não acontece. Então, nós precisamos que pequenas atitudes sejam colocadas. E, aqui, a Auditora Fiscal do Trabalho faz um trabalho maravilhoso, conferindo se, de fato, as empresas têm observado a legislação.

Eu quero pedir a todos vocês que não desistam dessa luta. É difícil? É. É batalha, é suor, é superação? É. Mas, aos poucos, nós iremos avançar. A linguagem de Libras, que começou com São Francisco de Assis adotando um jovem e ensinando para ele, ultrapassou séculos e, hoje, nós conseguimos nos comunicar.

Inclusive, aqui eu peço desculpa à comunidade surda, como parlamentar, porque, infelizmente, em algumas solenidades desta Casa, na própria Assembleia Legislativa, acaba, muitas vezes, não sendo com o intérprete de Libras. Então, eu peço aqui, desde já, o meu formal pedido de desculpas e considerações por esse erro gravíssimo que é cometido, às vezes, nesta Casa. Óbvio que sem intenção, às vezes faltam servidores, mas nós iremos buscar corrigir.

Eu quero, de imediato, passar a palavra a ele, que tem colocado, acima de tudo, um trabalho para a pauta inclusiva. Eu quero, com muita honra, pedir que faça uso, inclusive, da tribuna, o Senhor Geovane Vasconcelos de Souza, Presidente da Associação de Surdos de Rondônia, o representante legítimo da Associação que ora homenageamos.

Obrigado pela sua presença e gostaríamos muito de ouvir as suas palavras e sua fala. Obrigado.

O SR. GEOVANE VASCONCELOS DE SOUZA – Boa tarde a todos. Saudações. Hoje é um dia muito especial, é o aniversário da ASRO (Associação de Surdos de Rondônia). Agradecer grandemente ao deputado estadual, deputado que está sempre acompanhando as nossas lutas, o Deputado Delegado Camargo. E sempre pedindo o apoio a nós, da Associação. Só queremos agradecer e honrá-lo grandemente.

Então, os nove anos da Associação de Surdos de Rondônia contempla essa parceria também com o Açaí com Libras. Nove anos de muita luta, tivemos parceria com a prefeitura, governo. A gente passou por muitos preconceitos, mas continuamos lutando para que amenize tudo isso. E hoje é um dia de festa, em que todos nós viemos agradecer. Quebramos muitos paradigmas e só agradecer a Deus.

Então, agora vou aqui enumerar a lista de todos os que serão aqui homenageados. O nosso Vice-Presidente Sérgio Maciel, Vice-Presidente da ASRO.

Quarto: por favor, fique de pé o senhor Flávio Mendes de

Oliveira. Ele é o intérprete da SEJUS (Secretaria de Estado da Justiça) e é colaborador da ASRO. Ele é intérprete lá na penitenciária Urso Branco. Sempre me ajudando nas demandas.

Quinto. Quinto é a Senhora Gilciana. Ela é minha irmã e a intérprete também aqui sendo homenageada. É uma pessoa muito especial, honrosamente também será aqui homenageada. Te amo.

Sexto: Senhora Dulcilene. Senhora Dulcilene Saraiva Reis, por favor, fique de pé. Esta senhora é a Presidente, está sempre junta conosco nos vários projetos, é a Presidente do Projeto Açaí com Libras. Nessa parceria, ela sempre doce nesse trabalho voluntário, compartilhando a Libras a todos.

A Senhora Itamar. Só tenho a agradecer-lá. Este aqui é o sinal dela. Por favor, fique de pé. Ela é a Vice-Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho. Sempre nos apoiando. Senhor Uilian. O Doutor Uilian Soares é intérprete de Libras e Bacharel em Direito. É secretário, também, da ASRO e intérprete de Libras conosco, sempre junto nessa luta. Honrosamente agradeço.

A Senhora Temis, por favor, fique de pé. A Senhora Temis, quem é ela? Ela é uma pessoa muito forte, que luta contra o preconceito à pessoa com deficiência. Ela é auditora fiscal do trabalho, sempre apoiando as pessoas PCD's. Por exemplo, quando chega algum documento e eles engavetam, a Drª Temis chega e busca saber o que está acontecendo, fiscalizando. Buscando exercer o direito da pessoa surda, da pessoa com deficiência. E ela também é Presidente do CONDEF (Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência). É uma superação, nós tivemos muitos avanços. Muito obrigada.

Henriete, por favor, fique de pé. Senhora Henriete. Por favor, fica de pé. Ela é odontóloga e intérprete. A primeira odontóloga bilíngue. Drª Henriete. Ela é muito forte na comunidade surda de Rondônia.

Então, quero agradecer também ao Dr. Eduardo, da DPE (Defensoria Pública do Estado de Rondônia), por sensibilizar-se também pela nossa causa. Muito obrigado, doutor.

Também a Diretora da Escola Bilíngue Porto Velho, por favor, fique de pé. A diretora da Escola Bilíngue, a Sirléia da Silva, está sempre lutando no apoio à educação das pessoas surdas. Também aos parentes dos surdos, principalmente os pais das crianças surdas.

Hoje é dia de agradecimento, eu só tenho a agradecer a diretoria da ASRO, do Açaí com Libras, a todos aqui presentes. É isso. **(Discurso em Libras interpretado por Neide Alexandre do Nascimento)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Olha, muito obrigado. Traduz para ele, para mim. Muito obrigado, Geovane, por nos dar a oportunidade. Eu me sinto extremamente honrado em poder fazer essa solenidade de outorga desses Votos de Louvor para a Associação e para todos aqueles que labutam diariamente representando a comunidade surda.

Eu gostaria de passar agora a palavra ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público, Doutor Eduardo Guimarães

Borges. Que é Coordenador do Núcleo de Defesas dos Direitos Humanos e da Coletividade, neste ato representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. EDUARDO GUIMARÃES BORGES - Boa tarde a todas e a todos. Eu quero inicialmente cumprimentar o Deputado Delegado Camargo e parabenizar Vossa Excelência por essa iniciativa de propor este importante ato em homenagem à Associação dos Surdos de Rondônia.

Vossa Excelência que tem um compromisso com a causa das pessoas com deficiência em nosso Estado, que coloca o mandato à disposição dessa interlocução com a sociedade civil organizada e com todas as pessoas com deficiência do Estado de Rondônia, para que tenham autonomia, para que sejam desenvolvidas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Vossa Excelência é um deputado de vanguarda nessa perspectiva. E conte sempre com a Defensoria Pública como aliada nesse fluxo.

Hoje, a Defensoria Pública conta com uma equipe de intérpretes dentro da instituição desde o ano passado. Todos os nossos atos, nossos seminários, nossas atividades hoje já contam com uma equipe de intérpretes que vem proporcionando maior acessibilidade.

E eu quero aqui também, cumprimentar a Dulcilene, que é Presidente do Projeto Açaí com Libras, e que vem desenvolvendo um trabalho em conjunto com a Defensoria Pública, em várias atividades já ao longo desse ano de 2023 e, certamente, essa parceria continuará por muito tempo.

Cumprimentar também e parabenizar, o Geovane Vasconcelos de Souza, Presidente da Associação de Surdos do Estado de Rondônia, a ASRO, que é justamente a entidade que hoje é homenageada. Não existe, não tem como nós desenvolvermos uma política pública de acessibilidade sem que haja uma forte interlocução com a sociedade civil organizada, com os movimentos sociais, em especial com entidades de defesa das pessoas com deficiência, como a ASRO. E, nessa perspectiva, a Defensoria Pública, na defesa das pessoas com deficiência, conta com o apoio e com a aliança dessas entidades. E tenham sempre a instituição, a Defensoria Pública, de portas abertas para receber vocês e as suas reivindicações.

Mais uma vez, parabéns pelos nove anos, e que venham mais muitos anos de luta em defesa das pessoas com deficiência. É isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Muito obrigado, Doutor Eduardo. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, uma das instituições mais sérias do nosso Estado, tem feito um trabalho maravilhoso, em especial no tocante aos direitos da coletividade, aos direitos humanos e nas pautas inclusivas. É uma honra ter o senhor conosco aqui nesta Mesa. Muito obrigado pela sua presença.

Eu gostaria de passar a palavra agora à professora Dul-

cilene, presidente do Projeto Açaí com Libras. Olha só, você que está nos acompanhando pelas redes sociais, coloca aí no Instagram: "Açaí com Libras". Olha só que bacana esse projeto que a professora Dulcilene faz em parceria com a ASRO. Com a palavra, a professora Dulcilene.

A SRA. DULCILENE SARAIVA REIS – Olá, boa tarde a todos. É um prazer estar aqui hoje, é um prazer estar nesta Mesa.

Cumprimentando a Mesa, aproveito para dizer que eu estou muito honrada pelo convite do meu amigo Geovane. Estivemos aqui em 2019, creio eu, também em um evento como esse. Naquela época, tinha ocorrido o concurso para intérprete de Libras aqui desta Casa, mas eles não tinham sido convocados. E aí a gente, meio que na hora, fez um ato simbólico e, no momento da minha fala, eu pedi que o intérprete que estava no momento não fizesse a minha voz e eu fiz em Libras o meu discurso. E todo mundo assim: quem era surdo, bacana, eles puderam entender o que eu estava falando; quem era ouvinte e não era usuário de Libras ficou bem incomodado. E aí, naquele dia, eu falei "se não tiver um ato como esse, não é Açaí com Libras".

E resumindo a história, os intérpretes que estão aqui, hoje, foram imediatamente contratados após esse ato aqui. Então, às vezes é preciso isso, é preciso vir um parlamentar, um deputado, um vereador fazer uma situação, criar uma situação dessa para que a gente consiga mostrar o óbvio: que a lei precisa sair do papel. E ela sai do papel através de um ato como esse, que é um ato simbólico de reconhecimento a todo um trabalho que a comunidade surda tem feito aqui em Porto Velho e em todo o Estado de Rondônia. Nós temos várias associações de surdos no Estado. Então, eles precisam ser vistos, nós precisamos dar visibilidade a eles.

E o Açaí com Libras também comemorou, em maio, nove anos. Nós criamos juntos as associações — a ASRO e o Açaí com Libras — e um dá o suporte para o outro.

Esse evento que o Defensor Eduardo falou, essa parceria que a gente tem com a Defensoria Pública, também é junto com a Associação dos Surdos. Então, onde o Açaí com Libras está, a Associação dos Surdos também está. E eu quero aproveitar já nessa militância, já pegando um pouco do que o deputado falou a respeito da inclusão da pessoa surda em todas as esferas, inclusive na área da saúde. Então, ocorreu uma situação. Eu quero convidar o Dalvan, que está ali, é "açaizeiro" — pode ficar de pé, para que as pessoas possam ver o Dalvan; para ele ficar de pé. Ele está com a camiseta do Açaí. O Dalvan é um surdo aqui de Porto Velho. Ele está em tratamento de leucemia, e ele ficou sete dias internado no Hospital de Base. E, em nenhum momento, chegou alguém que fosse fluente em Libras para dizer para ele "olha, você vai tomar esse medicamento por causa disso", "olha, a sua saúde está assim." Então, sempre tinham que esperar a mãe dele chegar, como se ele fosse incapaz, tinham que esperar a mãe dele chegar para explicar para ela o que ele tinha. E ele é um adulto.

Então, qual é o problema? Por que não tem intérprete nas redes de saúde do Estado de Rondônia? Por que não tem intérprete no Hospital de Base? Por que não tem intérprete no João Paulo? Por que não tem intérprete nas UPAs? Então, é complicado. O surdo hoje, quando vai fazer uma consulta ou numa emergência, tem que levar alguém, um amigo, um familiar.

Então, como o nobre deputado falou, a legislação tem que sair do papel através de atos. E não atos somente simbólicos. Então, a gente pede esse olhar para a comunidade surda. Porque a gente sempre fala da inclusão na escola. A Sirléia está aqui, está de prova, a nossa luta é grande. Já melhorou, não está como a gente queria, mas já melhorou muito.

Vamos olhar agora também para a área da saúde, ou o surdo não fica doente? Ou uma mãe surda, quando vai ter o seu filho, não precisa desse acolhimento de toda essa equipe médica na hora do seu parto? Ou um surdo que vai fazer uma cirurgia não precisa ter esse acolhimento na rede de saúde? Enfim, isso é importante, a gente estar falando sobre isso, e que esse ato simbólico sirva para isso, para essas reflexões.

Então, eu fico muito feliz. Agradeço o convite e eu espero sinceramente que Rondônia dê grandes passos, inclusive incluir a disciplina Libras na grade curricular. O município já fez isso. A disciplina Libras já vai constar no currículo das escolas do município. Então, Rondônia também precisa disso. Eu, como pedagoga, como atuante na área da educação, como pesquisadora nessa área, é um clamor que a gente faz: precisamos ter Libras nas escolas, precisamos ter professores bilíngues surdos nas escolas de todo o Estado de Rondônia.

Então, essa é a mensagem que eu digo. Eu falei hoje, vou "açaizar" lá na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Cá estamos — não é, "açaizeiros"? Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, professora Dulcilene, pelo magnífico trabalho que a senhora faz à frente do Açaí com Libras.

Olha que importante o relato que a professora Dulcilene trouxe a respeito de um atendimento médico de um surdo nos postos de saúde. Eu gostaria de aproveitar a presença do ilustre Defensor aqui também para divulgar, a lei precisa ser divulgada para que todos que nos assistem tenham conhecimento.

Este ano, aqui nesta Casa, conseguimos a aprovação de um projeto de lei de minha autoria. Ela já está em vigor. É a Lei 5.579, de 25 de julho de 2023, que "Reconhece a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS oficialmente no âmbito do Estado de Rondônia". E pode parecer mais uma lei, mas, de fato, não é. Porque neste mesmo corpo de lei está prevista a necessidade de nós termos a linguagem — Libras — nos estabelecimentos educacionais, nos hospitais, nos bancos, nos shoppings. Então, essa lei proporcionará também que, se o Estado não cumprir as suas obrigações, a Defensoria Pública poderá ajuizar ações para garantir esses direitos.

Então, eu agradeço aos demais deputados por terem

aprovado por unanimidade aquele Projeto de Lei, que foi de minha autoria, e já está sancionado, e está hoje em pleno vigor no Estado de Rondônia. Anotem: Lei 5.579/2023. E nós já estamos vendo o primeiro reflexo dessa lei, é que agora no currículo escolar já estará prevista a linguagem de sinais.

Eu passo agora a palavra, com enorme alegria — glória a Deus! —, à ilustre Doutora Temis Teodora Gomes Cordeiro, Auditora Fiscal do Trabalho e Coordenadora do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Reabilitado no Mercado de Trabalho. Muito obrigado, Doutora. E vi nas palavras do Geovane o entusiasmo com o qual ele relatou o seu trabalho. Alguém precisa fiscalizar. Alguém precisa estar lá cobrando na ponta. E a senhora é essa pessoa. Muito obrigado pela sua presença aqui. Estou muito, muito feliz em vê-la aqui. A palavra está com a senhora.

A SRA. TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO - Boa tarde a todos. Gostaria de inicialmente cumprimentar o Deputado Delegado Rodrigo Camargo pela iniciativa, pela proposição desta Sessão que ora se realiza e pelo engajamento na causa da pessoa com deficiência.

Quero cumprimentar o Geovane Vasconcelos de Souza, Presidente da ASRO, pelos nove anos de criação e atuação desta entidade tão importante para a pessoa surda. Agradeço imensamente pelo convite.

Quero cumprimentar as demais autoridades aqui presentes, em nome do Doutor Eduardo, Defensor Público. E cumprimentar toda a comunidade surda aqui presente também.

E agradecer pelo convite e pela homenagem que estamos recebendo hoje. Em nome da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia, eu agradeço. Agradeço também em nome da Márcia Harue Higashi Lobo, que é a Coordenadora do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, da Superintendência do Estado de Rondônia.

Há alguns anos eu estou atuando nesse Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência, um projeto do Governo Federal desenvolvido pela Auditoria Fiscal do Trabalho.

O deputado, na fala dele, me chamou atenção quando ele diz que existem muitos discursos falando da inclusão. Que, inclusive, está em evidência, praticamente na moda falar de inclusão. E eu agradeço a Deus por ter a oportunidade de não só poder defender a causa da inclusão da pessoa com deficiência através da fala, mas através dos meios práticos. Porque esse projeto é mais que um trabalho técnico, ele é uma missão para os auditores que nacionalmente se dedicam a essa causa. Não é só o nosso trabalho. A gente não faz só porque precisa trabalhar e cumprir a sua obrigação enquanto servidor. Ele é uma defesa de uma causa.

Então é com muito prazer que a gente realiza esse trabalho. Isso eu falo não só em meu nome, como também dos meus colegas que nacionalmente atuam na defesa da inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho.

O nosso trabalho, eu acho que cabe falar um pouquinho

para que as pessoas entendam o que a gente faz, na verdade. A gente notifica, a gente tem a obrigação legal de notificar as empresas que possuem acima de 100 empregados para incluírem a pessoa com deficiência, para contratar. E isso é um trabalho árduo, porque precisa que as empresas... É necessário que as empresas não só contratem a pessoa com deficiência, mas efetivamente incluam no mercado de trabalho.

Porque é uma diferença grande entre contratar e incluir. Porque não basta contratar, é preciso que forneça meios, acessibilidade, para que as pessoas com deficiência, conforme a sua deficiência possa, efetivamente, exercer a sua vida profissional, desenvolver o seu trabalho. Então, vai além de contratar. É preciso, é necessário que a pessoa com deficiência se sinta útil e seja útil e possa demonstrar a sua capacidade para exercer a profissão em que está atuando.

Então, é um trabalho que vai além da fiscalização do cumprimento da lei. Porque os dirigentes, os empresários, todas as pessoas precisam se conscientizar do que é necessário fazer para, efetivamente, incluir a pessoa com deficiência. E, me referindo agora aos surdos, não é fácil incluir a pessoa, mas os surdos, infelizmente — sempre o Senhor Geovane salienta — que a pessoa com deficiência já é discriminada, é comum essa discriminação, infelizmente. Mas, dentre as pessoas com deficiência, os surdos são mais discriminados ainda.

Por quê? Porque para incluir no mercado de trabalho, para que o surdo possa trabalhar é necessário que haja uma preparação do ambiente de trabalho. Porque, se ele não tiver como se comunicar, ele não tem como desenvolver o seu trabalho. Então, é mais difícil do que uma pessoa cega, mas que ouve e tem a comunicação — é possível desenvolver através do som — do que uma pessoa com deficiência física, que também tem como se comunicar de outras formas.

Então, é muito mais complicado inserir a pessoa surda no ambiente de trabalho, no mercado de trabalho. E a gente sempre está buscando meios para que isso aconteça, porque a gente notifica as empresas para incluir, para contratar a pessoa com deficiência, mas a gente não tem como dizer, obrigar a contratar “essa” ou “esse” tipo de pessoa com deficiência. A gente não pode priorizar nenhum tipo de deficiência. Então, infelizmente, os surdos, muitas vezes, são relegados ao último plano na escala de contratação, por essa dificuldade da questão da comunicação.

E, a contrario sensu, nos eventos em que a gente realiza, de palestras, reuniões, para fazer esse trabalho de conscientização — que também faz parte do nosso trabalho — o maior público de Pessoa com Deficiência que comparece é a comunidade surda. E vocês podem achar estranho, mas são os que mais conversam. Surdo fala muito. Eles conversam demais. É impressionante. Eu fico impressionada quando a gente está em uma reunião em que tem pessoas surdas e eles não param de falar. “De falar”, obviamente, dentro da linguagem dos sinais. É impressionante. E são os mais participativos nos eventos em que a gente realiza.

Então, é com muita honra que eu estou aqui para representar o Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, da Superintendência de Rondônia. Agradecer esse convite, dizer não só ao Geovane como a toda comunidade que nós estamos à disposição para realizar nosso trabalho e ajudá-los nessa luta que é árdua pela inclusão da pessoa com deficiência não só no ambiente de trabalho como também em todos os setores da sociedade.

Muito obrigada a todos. Agradeço a todos os presentes. Agradeço o convite ao deputado e a todos que estão aqui nessa Mesa também. Muito grata.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, Doutora Temis. E aprendi ainda no Exército que mais importante que a própria guerra é quem está com você na trincheira e no campo de batalha. E saber que nós temos como fiscal do trabalho uma pessoa aguerrida, dedicada e plenamente consciente das dificuldades que a comunidade surda enfrenta, isso sem sombra de dúvidas é um motivo que nos revigora as forças para continuar. Obrigado por suas palavras de encorajamento.

Eu gostaria agora de passar a palavra à Doutora Luzinete Xavier, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, neste ato representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia. Obrigado, doutora, por sua presença.

A SRA. LUZINETE XAVIER DE SOUZA – Boa tarde a todos, boa tarde a todas. É uma honra muito grande estar presente aqui novamente nessa solenidade. Já estivemos em outra oportunidade. E gostaria de agradecer o convite e parabenizar o deputado pela iniciativa de dar visibilidade a uma causa tão nobre. A luta é muito grande, nós sabemos disso. A pessoa com deficiência, a luta é diária. E aquilo que a Doutora Temis acabou de falar, a dificuldade ainda para a comunidade surda é muito maior. Inserir no mercado de trabalho, embora tenha toda a capacidade, mas infelizmente tem essa discriminação ainda maior.

E dizer que a OAB tem uma Comissão da Pessoa com Deficiência para defesa desses direitos. E estamos ali para assistir. Havendo a necessidade, a OAB também está à disposição, deputado, para corroborar com essa pauta. E temos tentado, dentro dos limites, fazer o que nós podemos para assistir quando é requerido, quando é solicitado assistência nesse sentido.

E quanto ao que foi dito, da inserção no mercado de trabalho. Acho que a palavra principal é divulgar aquilo que está sendo feito. Está tendo bastante divulgação. E acima de tudo, o que vem fazendo, e aí pela presença, e aí pela criação da associação do Senhor Geovane, Associação de Surdos de Rondônia, dentre outras instituições, é a questão da capacitação.

Acho que a dificuldade muito grande, o que falta, acima de tudo, é a capacitação e o interesse, o interesse, acima de tudo o interesse da sociedade, da comunidade em se capacitar para incluir a comunidade. É uma dificuldade muito grande que nós temos. Então, tem que buscar,

tentar e insistir. Este é um papel que a associação já vem fazendo — não é, doutor? — muito grande nesse sentido. E insistir com a questão da capacitação, porque realmente não é só colocar, inserir. “Ah, eu estou incluindo.” Incluindo de que forma? Estou só cumprindo uma cota? Como a Doutora Temis disse. Eu vou só cumprir uma cota e vou deixar o trabalhador lá, de repente, sem saber como lidar? Não, ele tem que ter uma capacitação na empresa para que ela realmente inclua, na realidade, não só cumpra cotas. É o que é necessário fazer.

Colocar à disposição e dizer que nós, eu estou assumindo essa comissão agora, recente. Na comissão, todos somos pessoas, quem não tem deficiência, tem alguém com deficiência na família. É o meu caso, inclusive. Eu tenho duas pessoas com deficiência na família. Então, a gente tem procurado defender, procurar fazer algo mais, aquilo que o senhor também vem fazendo, dando visibilidade, não só à questão do autista, mas a pessoa com deficiência. É o que nós temos procurado.

Nos colocar à disposição e dizer que a OAB é uma instituição que tem muita força, muita força para ajudar. E nos colocar à disposição para a comunidade, para a associação e para os demais aqui presentes. Agradecer o convite. Era isso que eu teria a dizer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, Doutora Luzinete. Em tempos tão sombrios que nós vivemos no nosso país, com a liberdade de expressão sendo cerceada quase que diariamente, jornalistas sendo perseguidos, o papel da OAB se torna ainda mais importante e fundamental para que não apenas as pessoas possam ter o direito de se expressar livremente, mas principalmente aquelas pessoas que tem alguma dificuldade de expressão, como é o caso dos próprios surdos. Obrigado por sua presença.

É com alegria agora, também, que passo a palavra, antes de nós começarmos a entrega dos Votos de Louvor, à Senhora Sirléia Araújo, Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho, da qual já tive também a imensa honra de poder homenagear nessa Casa. A palavra está com a senhora.

A SRA. SIRLÉIA BACELAR ARAÚJO DA SILVA - Boa tarde a todos. Eu quero parabenizar a ASRO pelos nove anos e agradecer o convite de estar aqui hoje com vocês. Agradecer ao Deputado Delegado Camargo por toda a parceria, tanto com a escola bilíngue como com a comunidade surda. Fico muito feliz de encontrar os nossos amigos das associações e saber que o senhor está apoiando cada uma dessas entidades.

Também cumprimentar a todos, à Doutora Luzinete. Agradecer, porque a Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB, está também em parceria com a Escola Bilíngue. Quando nós precisamos, está sempre em defesa dessas pessoas, as quais nós estamos direcionando e solicitando o apoio. Cumprimentar a Doutora Temis, o Vereador Sirineu, o Geovane — em especial, meu amigo Geovane —, agradecer todas as vezes que ele está conosco na Escola Bilíngue, sempre que eu preciso ele vem, não

hesita em estar presente.

Professora Lene (Dulcilene) Reis, que faz parte da minha história de formação como profissional, como pessoa, assim como parceira da Escola Bilíngue Porto Velho. O Defensor Público Doutor Eduardo, muito prazer, que eu não conhecia também.

E, assim, dizer que todas as falas aqui foram muito importantes. Quando a senhora Temis falou da questão de contratar, tem a lei de cotas, mas existe lei que obriga a ter uma formação continuada dentro da empresa para que não haja exclusão, para que essa pessoa surda possa se comunicar? Existe lei que assegure essa formação continuada? Porque assim, essas políticas voltadas para essa formação ainda estão enfraquecidas, embora muito já tenha se feito durante esses 21 anos da criação da Lei de LIBRAS. Então, é tudo ainda muito novo, embora não tanto.

Então, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases), em média 2 anos, colocou dentro do texto que há a obrigatoriedade de a criança surda ser matriculada na escola, independente da escola que for ela ter o acesso à educação bilíngue, através da Língua Brasileira de Sinais. Porém, será que nossos profissionais estão formados e qualificados para onde tiver uma criança? Não é uma rampa que se constrói com cimento, é uma comunicação, é uma língua. Ela requer tempo para você adquirir, ela requer uma troca, ela requer um contato.

Então, hoje, o Município de Porto Velho avançou muito por ter a Escola Bilíngue. Há dez anos nós temos a Escola Bilíngue aqui, criada graças à luta, graças à união dos intérpretes de Libras, das pessoas surdas, dos seus familiares. Mas eu acredito que muito ainda temos a fazer.

Quando se fala de currículo também. Nós ainda não temos um currículo que insira a disciplina de Libras em todas as escolas públicas, nem municipais e nem estaduais. Nós temos a Escola Municipal Bilíngue em Porto Velho, que é a escola que tem dentro do seu currículo. Porém, a BNCC — que é a Base Nacional Comum Curricular — não trouxe esse currículo, essa especificidade. Então, nós estamos vivendo em um país onde tem uma Língua Brasileira, brasileira, que pesa, que é para ser vista, é para ser reconhecida e respeitada. E falta! Falta nos bancos, falta nos hospitais, faltam nas instituições públicas, nas instituições privadas. e as pessoas que convivem diretamente com essa clientela sentem na pele tanto quanto eles.

Então, assim como o nosso Deputado Delegado Camargo falou — que ele é pai de uma pessoa autista —, ele sente o que é exclusão. Vivencia. E nós, que trabalhamos com as pessoas surdas, nós sentimos tanto quanto eles. Porque toda e qualquer retirada de direitos deles é como se retirasse de nós. Porque nós estamos lá fazendo a voz deles, levando o entendimento, o que eles estão precisando e, às vezes, até fazendo a ponte com um familiar. Um familiar que não consegue adentrar em uma intimidade que, às vezes, nós adentramos. E eles deixam.

Eu até brinco, às vezes, que nós viramos um pouco...

Não sabemos nem o quê, se é amigo, se é mãe, o que é. Mas, eles nos acolhem de um jeito que nós acordamos com um “bom dia” e vamos dormir com o “boa noite” deles e, às vezes, não conseguimos responder, mas está ali. E isso é gostoso, é muito bom, mas tem hora que é um pouco preocupante também porque, como nós falamos, existe ainda fortemente a questão da exclusão, sim.

Então, é isso gente, muito obrigada Geovane; muito obrigada Deputado Delegado Camargo; muito obrigada Professora Lene. Eu fico muito feliz, toda vez que a gente consegue se encontrar. Estava lembrando, inclusive, da pesquisa da Professora Lene Reis, de Dissertação, que vem contando toda a trajetória de luta das comunidades surdas, da criação da Escola Bilíngue, das associações de surdos.

Então, quem puder fazer a leitura, vá conhecer um pouco da nossa história, sim. E é muito importante, tá gente? E é isso. Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, Professora Sirléia. É uma alegria tê-la aqui, ainda mais sabendo que é a única Escola Bilíngue do Estado de Rondônia, capitaneada pela senhora. Parabéns pelo trabalho. Para mim é uma honra enorme tê-la aqui. Eu vou passar também – já finalizando – a palavra ao Senhor Vereador Sirineu, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Espigão D'Oeste. Muito obrigado por o senhor estar abrilhantando esse evento aqui conosco.

O SR. SIRINEU WUTK RAMLOW – Boa tarde a todos. Eu quero aqui agradecer primeiramente a Deus, por estar aqui. Não sabia dessa Sessão Solene, chegando de Espigão, agorinha, 530 quilômetros, com o Vereador Severino Schulz e o Vereador Zonga, de Espigão D'Oeste, viemos fazer uma visita na Assembleia e fomos pegos de surpresa nessa Sessão. Vim até sem o terno, estou até meio com vergonha, mas parabéns, Deputado Delegado Camargo. Parabéns por esse lindo projeto. Que Deus abençoe você.

E, como a doutora estava falando, precisa de autista para... O hospital do governo nosso, se chegar alguém lá, surdo e mudo, não tem ninguém para atender. E eu mesmo, eu não entendo nada. É difícil. Então, começa aqui, pela Assembleia Legislativa. Em nome do Deputado Delegado Camargo, quero cumprimentar a Mesa, as autoridades aqui. Prazer em conhecer todos. Sou lá do interior, de Espigão D'Oeste, meu primeiro mandato.

Então, sou meio ruim de falar assim, mas fui criado na roça, complicado, mas estamos na luta. Estamos aí fiscalizando, fiscalizando os deputados também, cobrando os deputados. Os deputados nos fiscalizam; nós fiscalizamos os deputados; nós fiscalizamos o município. E vamos interagindo com eles.

E quero desejar para você, deputado, que Deus te abençoe por esse projeto e abençoe a todos vocês. Parabéns.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Vou fazer o uso da fala na tribuna para deixar registrado aqui nesse evento tão importante.

Queridos amigos, nessa Sessão Solene em homenagem à Associação de Surdos de Rondônia – ASRO, eu gostaria que todos, em respeito, tomassem a posição em pé para que nós possamos agradecer a Deus pela vida de cada um e pelo trabalho magnífico que essa Associação faz.

Meu senhor e meu Deus, te louvo e te agradeço, porque me deste a oportunidade, mais uma vez de, em alto e bom som, em público proclamar o Teu nome e pedir a Tua bênção e a Tua graça. Hoje em especial, eu te peço que Tu rompas o céus de bronze, Senhor, e derrube graças infinitas sobre a Associação dos Surdos de Rondônia, sobre o Geovane, sobre cada pessoa que contribui para esse projeto para com os teus pequeninos.

Eu que sou grato, porque maravilhas Tu tens feito. E eu estou aqui, Senhor, para honrar e glorificar o Teu nome e dizer que aqueles que menos esperam que sejam homenageados nessa Casa, eu irei entregar aquilo o que Tu confiasse.

Obrigado por tudo isso. Abençoa a vida de cada um que se faz aqui presente e me dê forças para continuar levantando a voz representando aqueles que assim não podem fazer. Sou grato e aquele que crê assim como eu, ora junto comigo:

“Pai Nosso, que estais nos Céus, santificado seja o Vosso Nome, venha a nós o Vosso Reino, seja feita a Vossa vontade assim na terra como no Céu. O pão nosso de cada dia nos dai hoje; perdoai-nos as nossas ofensas assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido, e não nos deixeis cair em tentação, mas livrai-nos do mal. Amém.”

Podem sentar. Fiquem à vontade, podemos sentar. Claro, por favor.

O SR. GEOVANE VASCONCELOS DE SOUZA – Bom, eu quero agradecer, mais uma vez, e quero expressar agora aqui um sentimento próprio meu, de um direito que também é meu de dos meus amigos surdos, companheiros surdos. Eu quero manifestar aqui a minha gratidão e a minha reclamação também. Por quê? Porque aqui falta mais intérprete de revezamento.

Antigamente, havia várias leis que foram aprovadas, várias coisas que são aprovadas, e o surdo não consegue ter domínio de excelência no português. Ele lê e consegue contextualizar por palavras-chave. Principalmente eu, sou surdo, profundo, e por exemplo, o ouvinte que vai fazer um concurso. Ali está o português, tudo, você consegue ler precisamente e o surdo não. Faz concurso e ali tem o português que ele não domina e não tem interpretação. O surdo ele não consegue fazer um concurso.

Aqui dentro da Assembleia, não tem um surdo que seja contratado efetivo. Então, precisa dessa atenção. Tipo assim, concurso acessível para surdos, com vídeos. Porque a gramática, o português é muito pesado para a gente.

Nós temos aqui surdos pedagogos, temos surdos com

formação, graduação, que está ali fazendo serviço braçal. Surdos formados, fazendo serviço braçal. Por quê? A empresa não leva em conta o currículo dele, a formação dele: "Ah é pedagogo? Não. Mas, você é surdo. Você tem que preencher a vaga de PCD (Pessoa com Deficiência). "Ah, você é arquiteto, você é alguma coisa, mas você tem que preencher a vaga de PCD e a vaga que tem é braçal e serviços gerais". Então, hoje precisa também, atenção para isso. Precisamos também, concurso acessível para nós.

Eu quero agradecer a todos. Está bom? Eu quero que fique de pé aqui, o Doutor Fábio, da Defensoria. Pode vir aqui. Bom, eu quero aqui honrar o Doutor Fábio. Nós temos muitas lutas juntos, justamente, dentro das conferências, ele sempre tem enfatizado o direito da pessoa surda. Eu agradeço muito, tenho muita gratidão por ele. Pode ficar à vontade, doutor.

Deputado, nós precisamos também fazer propostas sobre a comunidade surda. A reclamação deles precisa ser anotada. Precisa fazer jus a tudo isso, porque nós precisamos dessa Casa. Por favor, o senhor é o nosso representante. O senhor está testemunhando aqui a nossa luta. Por favor, os surdos têm sofrido muito, muito, muito mesmo. Eles têm trazido reclamações para mim, dizendo que está difícil ter emprego. Porque não estão conseguindo e têm conta para pagar, têm família para sustentar, energia, tudo isso. Todas as dificuldades de um cidadão.

Então, aqui está a Senhora Temis que também tem lutado muito. Nossa, ela tem feito o que pode por nós. E queremos que o senhor receba a mesma energia dela, de também lutar, e lutar por nossa causa e ter visão. Ela tem nos dado muita atenção. A gente tem sofrido muito e ela também tem sofrido.

O Senhor Fábio também tem lutado contra o preconceito da comunidade surda, da pessoa com deficiência. Então, precisamos pegar essa energia dela. Dessa mulher tão guerreira e fazer com que eles venham cumprir a lei. Quem faz cumprir a lei, somos nós mesmos, cobrando. E nós não podemos deixar de lado. Lá na Unir têm surdos contratados, concursados, tem cinco cinco professores surdos.

Então, vamos juntos trabalhar, ter força e com fé em Deus, principalmente. Eu acredito que tudo dará certo.

(Discurso em Libras interpretado por Gilciana Deodato de Souza)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Queridos amigos, nesse aniversário da Associação dos Surdos, nessa solenidade que comemoramos o aniversário da Associação dos Surdos, e diante dessas palavras muito bem colocadas pelo Geovane, nos demanda uma reflexão profunda sobre a importância da inclusão e do reconhecimento significativo da Associação para a comunidade surda.

Eu gostaria de, mais uma vez, publicamente e em alto e em bom som, e para todos aqueles da comunidade surda que aqui se encontram, reafirmar o meu compromisso inequívoco com a promoção da inclusão, a valoriza-

ção da comunidade surda para que todos compreendam que a surdez não é uma limitação. A surdez é apenas uma característica valiosa e enriquecedora da nossa diversidade.

Ao comemorar com esta Sessão Solene os nove anos de realização da Associação dos Surdos, eu gostaria de, mais uma vez, dizer a todos vocês que a luta é diária. Ela é grande, mas o fato de hoje nós estarmos nesta solenidade, significa que foram superadas inúmeras dificuldades por todos vocês. E hoje, com esse ato dentro da Assembleia Legislativa, nós podemos literalmente dizer que caminhamos para uma sociedade mais inclusiva.

Como deputado estadual, eu gostaria de olhar no olho de cada um de vocês e dizer que, como pai de quatro filhos, como cristão, como homem, vocês têm o meu compromisso e o meu gabinete de portas abertas. Afinal, não é, e nunca será sobre política o fato de eu estar aqui, mas sim, defender os valores cristãos abertamente, entre eles o amor e o respeito ao próximo.

Vocês têm no meu gabinete, não apenas um local de fala, um local de desabafo, mas vocês encontrarão um homem disposto a lutar pelos direitos de vocês. Eu não tenho solução para tudo. Eu também canso, eu também tenho as minhas batalhas e desafios. Mas, eu coloco no nome Dele, em Jesus Cristo, a esperança de que Ele nos alimentará e nos revigorará todos os dias para continuar lutando. Contem comigo. Mais importante que a batalha é quem está na trincheira. E eu estou com vocês nessa batalha. Contem comigo. Parabéns, ASRO. Parabéns, Geovane e a todos os homenageados nesta Sessão Solene.

Vamos começar agora a entrega e logo mais vamos desfrutar do coquetel que já está colocado ali aos fundos. Obrigado.

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Neste momento, daremos início à entrega das homenagens. Peço, por gentileza, ao Excelentíssimo Deputado Estadual Delegado Camargo que deixe o dispositivo, mais uma vez, e fique à frente da nossa Mesa de Honra para receber e então, entregar o primeiro Voto de Louvor. Lembrando da extrema importância deste ato, que é reconhecer o trabalho de colaboradores e voluntários da Associação de Surdos de Rondônia, a ASRO, pela visibilidade, inclusão e conscientizando a sociedade sobre a importância das atividades realizadas na Associação. Neste momento, convido para receber a sua homenagem, Geovane Vasconcelos de Souza, Presidente da Associação de Surdos de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – "A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor ao senhor Geovane Vasconcelos de Souza, Presidente da Associação de Surdos de Rondônia, em reco-

nhecimento aos nove anos de fundação (ASRO), ao Dia Nacional do Surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Obrigado, em nome do povo de Rondônia, por todo o trabalho que o senhor tem feito. Deus abençoe.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Convidamos o Senhor Sérgio Maciel da Silva, Vice-Presidente da Associação de Surdos de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – “A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor ao senhor Sérgio Maciel da Silva, Vice-Presidente da Associação de Surdos de Rondônia, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Sérgio, em nome do povo de Rondônia, eu agradeço ao senhor por todo trabalho que tem feito pela comunidade surda. Deus abençoe você.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Convidamos o Doutor Fábio Roberto de Oliveira Santos, Defensor Público do Estado de Rondônia, que também será homenageado nesta tarde.

Pego à nossa equipe técnica que já deixe no ponto o vídeo de agradecimento do Senhor Mágnio Prado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – “A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor ao senhor Fábio Roberto de Oliveira Santos, Defensor Público do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Defensor, meu amigo Doutor Fábio, é uma imensa alegria. E eu quero, como deputado eleito, no uso de minhas prerrogativas e em nome do povo de Rondônia, te agradecer pelos trabalhos que você tem feito na Defensoria pela comunidade surda. Deus o abençoe.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Neste momento, vamos veicular o vídeo do senhor Mágnio Prado Gama Prates, Vice-Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos — FENEIS. É um vídeo de agradecimento, não pôde estar presente, mas fez questão de enviar esse vídeo.

O SR. MÁGNO PRADO GAMA PRATES (Por videoconferência) - Olá, tudo bem? Meu nome é Mágnio Prates, este é o meu sinal. Sou professor de libras na Universidade Federal de Rondônia — Unir e também sou Vice-Presidente da FENEIS, Federação Nacional de Integração e Educação das Pessoas Surdas. Faço parte do Conselho da Pessoa com Deficiência, do CONAE.

Então, sinto-me muito orgulhoso. Quero agradecer à Mesa. Não pude estar presente por algumas questões, mas desde já agradeço muito o convite.

Quero parabenizar a ASRO, em nome do Presidente Geovane Vasconcelos, a todos os membros da Associação de Surdos do Estado de Rondônia e a toda a comunidade surda de Rondônia por estar lutando, fazendo os trabalhos relevantes ao Estado.

Estamos no mesmo pé de igualdade. Essa igualdade se faz através de muitas lutas. Em todo o mundo as pessoas lutam em favor das pessoas PCD, mas é uma luta árdua na qual precisamos, unidos, estar sempre em busca das conquistas. Então para que, realmente, nós estejamos incluídos precisamos estar sempre lutando. Sempre firmes nesta luta aguerrida, para chegarmos a esse patamar de igualdade. Por quê? Porque precisamos conquistar aquilo que é nosso direito.

Geovane é essa pessoa batalhadora, sempre em luta, buscando as melhorias em vários setores da sociedade. Principalmente na área da saúde, lutando pelos jovens surdos, jovens negros, por todas as identidades surdas de Rondônia. Unidos aí, para que realmente possam, esses, exercer os seus direitos na sociedade.

E ainda, principalmente aqui no Estado de Rondônia, que é um Estado que vem crescendo, tem um número muito expressivo de pessoas surdas. Há muitas dificuldades ainda. Encontramos dificuldades em sessão, no trabalho. As lutas são árduas, mas estamos aí, unidos pela causa e acreditando, cada vez mais, que essa luta, através dela, haverá conquistas.

Então, parabéns à Assembleia Legislativa, ao Estado de Rondônia por estar nos proporcionando a comemoração do aniversário de nove anos da ASRO; e também ao Deputado Delegado Camargo por sancionar a Lei de Libras, lei estadual.

Então, é isso. Eu sou um professor surdo, estou lutando pela causa dos surdos do Estado de Rondônia. E cada vez mais desenvolvendo, porque é isso que nós queremos. Parabéns, meus cumprimentos principalmente a toda comunidade surda.

(Apresentação de vídeo em Libras e interpretado por Neide Alexandre do Nascimento)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Obrigado, Professor Mágnio. Eu vou fazer a entrega do seu Voto de Louvor acredito que muito bem representado. Existe aqui alguma criança surda? Há alguma criança surda aqui? Não? Então, convido o nosso Presidente Geovane para receber e depois repassar para o Professor Mágnio o seu Voto de Louvor, considerando que o homenageado não pôde estar presente.

“A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em

Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor ao senhor Mágnio Prado Gama Prates, Vice-Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia." Obrigado, professor, por não desistir e mostrar que os surdos podem, sim, estar à frente e, mais do que isso, dando ensinamentos para as pessoas sobre inclusão. Deus o abençoe. E é uma honra poder entregar o seu Voto de Louvor ao nosso Presidente Geovane.

(Momento de entrega da homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Nesse momento, convidamos a Doutora Temis Teodora Gomes Cordeiro, Auditora Fiscal do Trabalho e Coordenadora do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência/reabilitado no mercado de trabalho.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - "A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à senhora Temis Teodora Gomes Cordeiro, Auditora Fiscal do Trabalho e Coordenadora do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Doutora, em nome do povo de Rondônia, como deputado estadual eleito pelo processo democrático, eu quero agradecer a senhora pelos seus relevantes serviços e por tudo que a senhora tem feito pela comunidade surda. Que Deus abençoe a senhora e a sua casa. Muito obrigado.

(Momento de entrega da homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos neste momento o Doutor Uilian Soares Silva, intérprete de Libras e Advogado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - "A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo ao Requerimento nº 227/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor ao Doutor Uilian Soares Silva, intérprete de libras e advogado, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao Dia Nacional do Surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia." Doutor Uilian, para mim, como deputado estadual eleito representando o povo de Rondônia, é uma enorme alegria poder homenageá-lo nesta solenidade de

aniversário da Associação. Deus abençoe o senhor. E obrigado por poder contar com o senhor na causa da comunidade surda. Parabéns.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos, neste momento, o Senhor Flávio Mendes de Oliveira, intérprete de LIBRAS da SEJUS e colaborador da Associação de Surdos do Estado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - "A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor ao Senhor Flávio Mendes de Oliveira, intérprete de libras da SEJUS e colaborador da Associação de Surdos do Estado intérprete de libras e advogado, em reconhecimento aos nove anos da Fundação ASRO, ao Dia Nacional do Surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Flávio, em nome do povo de Rondônia, como deputado eleito no exercício das suas prerrogativas, eu quero agradecer-lo, em nome do povo de Rondônia, por todo trabalho que o senhor faz como voluntário da Associação de Surdos de Rondônia. Deus abençoe o senhor, a sua casa. E essa homenagem também, assim como os demais, é mais que merecida. Muito obrigado pela oportunidade.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos a Senhora Gilciana Deodato de Souza, intérprete de Libras da ASRO.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - "A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à Senhora Gilciana Deodato de Souza, intérprete de libras da ASRO, Associação dos Surdos de Rondônia, em reconhecimento aos nove anos de fundação da Associação, ao Dia Nacional dos Surdos e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Gilciana, como deputado estadual, no uso das minhas prerrogativas representando o povo de Rondônia, eu quero te agradecer a todo esse trabalho maravilhoso que você faz para a comunidade surda, dando voz como deste aqui ao interpretar todas as falas para a comunidade surda. Muito obrigado. Deus abençoe você e a sua casa. Parabéns.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos a Senhora Dulcilene Saraiva Reis, Presidente do Projeto Açaí com Libras.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – “A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à Senhora Dulcilene Saraiva Reis, Presidente do Projeto Açaí com Libras e intérprete de libras, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao Dia Nacional do Surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Dulcilene, como deputado no exercício das minhas prerrogativas representando o povo de Rondônia, eu quero agradecer-lhe por tudo que você fez pela Associação e faz, porque são pessoas com iniciativas como a sua, do “Açaí com Libras”, como os intérpretes da SEJUS, a todos os amigos que fazem a diferença. Um dia todos nós, assim eu creio, teremos que prestar contas sobre a nossa passagem nessa vida. E eu tenho certeza que esse trabalho que você faz, pelos pequeninos em especial, será recompensado lá em cima. Para mim é uma honra te entregar esse diploma e depois te abraçar lá em cima. Assim eu creio. Parabéns.

(Momento da entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Convidamos neste momento a Senhora Marlúcia Raiane da Silva Mesquita, intérprete de libras, também homenageada nesta tarde.

Agradecemos mais uma vez ao Doutor Uilian Soares Silva, futuro operador do Direito. Hoje ele é Bacharel em Direito e intérprete de Libras.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Olha, a minha relação com a Marlúcia vai um pouquinho além dessa homenagem. Ela é servidora aqui da Casa; ela trabalha diariamente. E mais do que isso, ela é mamãe de um servidor lá do meu gabinete. Então, olha que alegria duplamente poder honrá-la.

“A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à senhora Marlúcia Raiane da Silva Mesquita, Intérprete de Libras, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Marlúcia, para mim é uma imensa alegria poder homenageá-la aqui, como deputado legitimamente eleito, em nome do povo de Rondônia. Muito obrigado. Se não fosse o serviço de vocês, intérpretes, não fosse o seu serviço, nós teríamos imensas dificuldade em conseguir interpretar aquilo que nossos irmãos surdos querem nos dizer. Muito obrigado. Deus abençoe você e a sua casa. Parabéns.

(Momento de entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos neste momento a Doutora Henriete Mac Lins, dentista e homenageada nesta tarde.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – “A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à senhora Henriete Mac Lins, Intérprete de Libras, Dentista, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Doutora, é uma alegria imensa. Olha, eu não tinha visto até então uma dentista que fosse ao mesmo tempo intérprete. Agora já sei um consultório a quem recomendar para a comunidade, especialmente para a comunidade surda. Em nome do povo de Rondônia, como deputado estadual eleito, quero lhe agradecer. Muito obrigado pelos serviços que a senhora faz para a associação e para toda a comunidade surda. Para mim é uma honra poder entregar esse Voto. Deus abençoe sua casa. Parabéns.

(Momento de entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos neste momento, a Senhora Sirléia Bacelar Araújo da Silva, Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – “A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à senhora Sirléia Bacelar Araújo da Silva, Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Sirléia, para mim é uma imensa honra. E como deputado eleito, em nome do povo de Rondônia, eu quero parabenizá-la pelo trabalho que você faz à frente da Escola Bilingue, mas também por essa integração que toda a comunidade surda tem através da associação, através da Escola Bilingue. Parabéns, é motivo de honra. Muito obrigado, em nome do povo de Rondônia, por tudo que você tem feito. Deus abençoe a sua casa, os seus projetos e quero contar sempre com você para a gente poder levar a inclusão de verdade, de verdade mesmo, para todas as pessoas. Obrigado. Parabéns.

(Momento de entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) - Convidamos neste momento a Senhora Itamar Braga Monteiro de Souza, Vice-Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – “A Assem-

bleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 06/06/2023, atendendo Requerimento nº 227/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo, aprovou, nos termos do Artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, Voto de Louvor à senhora Itamar Braga Monteiro de Souza, Vice-Diretora da Escola Bilíngue de Porto Velho, em reconhecimento aos nove anos da Fundação (ASRO), ao dia nacional do surdo e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Senhora Itamar, em nome do povo de Rondônia, eu, Deputado Delegado Camargo, no uso das minhas prerrogativas, quero agradecer-lhe pelos relevantes serviços que a senhora presta na Escola Bilíngue, também com apoio à associação. E desejo que a senhora permaneça firme conosco, podendo levar a verdadeira inclusão até eles. Deus abençoe a senhora e, para mim, é motivo de orgulho poder lhe entregar esse Voto de Louvor. Deus abençoe a senhora e parabéns.

(Momento de entrega de homenagem)

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Neste momento, convidamos todos os homenageados — peço que o deputado permaneça à frente da Mesa — para uma foto geral, com todos os homenageados, com todos os representantes da comunidade surda que estão presentes.

Tragam os seus Títulos para que a gente possa fazer esse registro oficial, essa foto geral. Podem ocupar a parte de cima também aqui, para que a gente possa fazer essa foto com todos os presentes.

(Momento da foto oficial)

Após esse registro fotográfico, o nosso deputado fará um último discurso e, na sequência, teremos o coffee break para todos os presentes, está bom? A gente pede que vocês não deixem este recinto, que acompanhem até o final, por gentileza.

Passo a palavra então agora, ao Excelentíssimo Deputado Estadual Delegado Camargo, para ele fazer as suas últimas considerações e depois fazer um convite especial ao final desta solenidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Vamos para o nosso encerramento. Apenas informando a todos os membros da comunidade surda que nós já fizemos Indicações para o Governo do Estado providenciar intérprete, tanto na área da saúde, quanto na área da segurança pública, educação. Depois eu peço que o próprio Senhor Geovane, ou algum amigo que quiser pegar toda essa documentação, ou a Defensoria, está lá à disposição em nosso gabinete, com a assessoria. Invocando a proteção de Deus, as bênçãos, graças e intercessão de São Francisco de Assis, padroeiro dos surdos, e agradecendo a todos, dou por encerrada essa maravilhosa solenidade e convido a todos para o coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa. Glória a Deus, Glória a Jesus, uma salva de palmas para Jesus Cristo. Está encerrada essa Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Solene às 17 horas e 20 minutos)